



## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE PINDAMONHANGABA-COMUS

Ata dia 23/02/2021 - COMUS

<b>Data:</b>	23/02/2021	<b>Horário:</b>	14:00 HORAS
<b>Local:</b>	Avenida Albuquerque Lins, 163, São Benedito, Pindamonhangaba/SP		
<b>Conselheiros Presentes:</b>	1ª Chamada: 14:00h – Salvador Batista dos Santos, Leila Mara da Silva, Meilai Jesus Shen, Gislaine Cristina da Silva Costa, Marlla Christine dos Reis Dõnola, Mirian Andrade e Carolina Florença Marcondes de Souza.		
<b>Faltas Justificadas:</b>			
<b>Pauta:</b>	1º Pauta: Aprovação do Edital de Eleição – Triênio 2021-2024 para publicação.		

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um, na sala do Conselho Municipal de Saúde de Pindamonhangaba, sito a Avenida Albuquerque Lins, número cento e sessenta e três, São Benedito, Pindamonhangaba/SP, realizou-se a Reunião da Comissão Eleitoral, conforme convocação recebida em regime de comissão para Aprovação do Edital de Eleição do COMUS – Triênio 2021-2024 para publicação. A Conselheira Meilai Jesus Shen iniciou a reunião informando aos presentes que o Edital foi enviado a todos, e que surgiu uma dúvida da Presidente Rogéria de Fátima referente ao Edital, passando a todos o áudio sobre a referida dúvida: Citando sobre a parte que fala sobre a Eleição dos Trabalhadores de Saúde, sugerindo que se colocasse que os Trabalhadores sejam da Prefeitura, por causa de uma polêmica que já houve sobre essa questão, onde se chegou à conclusão que, os Trabalhadores seriam da Prefeitura, e que não seria aberto aos demais Trabalhadores, e que seriam os Trabalhadores do SUS, destacando que precisa ver sobre isso, porque o Regimento fala sobre essa parte também, orientando dar uma olhada no Regimento para verificar o que fazer para assim alterar o que está escrito. Continuando a Conselheira Meilai Shen cita que no **ART. 9º. §1º** fala-se subordinados diretamente ou indiretamente a Secretaria de Saúde, e questiona o que poderia fazer. Faz uso da palavra a Dr.<sup>a</sup> Carolina Souza orientando inclusão no edital **ART.1** onde cita a parte trabalhador, colocar o **ART. 9º. §1º** do Regimento Interno do COMUS. Prosseguindo a Conselheira Meilai Shen relata outra dúvida, sobre o prazo mínimo de 60 dias para realizar a eleição, sendo que a posse será dia 30 de março 2021 onde se completa os 60 dias, e o prazo de recurso pelo que foi verificado seria após a eleição, sendo que seria um dia, questionando se poderia colocar no dia 24 de março 2021, explicando que a última eleição dos usuários será dia 23 de março 2021. O prazo de recurso dia 24 de março 2021 e a publicação onde valida todos os candidatos dia 26 de março 2021. Faz uso da palavra Dr.<sup>a</sup> Carolina Souza orientando que o prazo de recurso de 1 dia seria pouco. A Conselheira Meilai Shen destaca que a publicação dos eleitos será 26 de março 2021, por motivo de o Jornal Tribuna só sair publicação na terça e sexta-feira. Cita que a Eleição do Conselho da Mulher não tem prazo de recurso, somente consta recurso referente à inscrição, ou dirá- se o recurso após eleição. Faz uso da palavra a Conselheira Gislaine Costa orientando que precisa ter prazo de recurso. Utiliza-se da palavra Dr.<sup>a</sup> Carolina Souza orientando que o prazo de recurso é para que, caso haja uma irregularidade, ocorra à manifestação. Após discussões sobre esse assunto chegou-se a um consenso, manter-se o prazo de recurso no dia 26 de março 2021, conforme orientação da Dr.<sup>a</sup> Carolina Souza, sendo acatada pelos



## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE PINDAMONHANGABA-COMUS

presentes. A Conselheira Meilai Shen destaca que precisamos finalizar e aprovar o Edital do Processo de eleição na data de hoje, e assim recolher as assinaturas da comissão, e no dia 24 de fevereiro 2021 passar o Edital assinado para a Sr.<sup>a</sup> Miriam Andrade, para ser enviado no dia 25 de fevereiro de 2021 para a Tribuna, para ser publicado dia 26 de fevereiro 2021 no jornal, e site da prefeitura, citando o **ART. 5º. §1º** do Regimento Interno do COMUS onde está escrito: **§1º**. O prazo que trata deste artigo deverá ocorrer em no mínimo 60 (sessenta) dias e deverá circular em jornais e/ou revistas de grande circulação local, bem como circulares nos departamentos de Saúde que componham a Secretária de Saúde do Município. Seguindo a Conselheira Meilai Shen, orienta a todos que do dia 1 março 2021 a 12 de março 2021, precisa ter dois plantões na sala do COMUS das 8:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 17:00hs, ficando a escala de acordo com a disponibilidade de cada um, da seguinte forma:

**CRONOGRAMA – INSCRIÇÕES ELEIÇÕES – COMUS 2021. DE 01 A 12 DE MARÇO DE 2021.**

DIA DA SEMANA	COLABORADOR	HORÁRIO
01/03 – Segunda-feira	Salvador / Mirian	08h às 12h
01/03 – Segunda-feira	Leila / Carolina	14h às 17h
02/03 – Terça-feira	Meilai / Salvador	08h às 12h
02/03 – Terça-feira	Leila / Marlla	14h às 17h
03/03 – Quarta-feira	Gislaine / Salvador	08h às 12h
03/03 – Quarta-feira	Leila / Carolina	14h às 17h
04/03 - Quinta-feira	Salvador / Mirian	08h às 12h
04/03 –Quinta-feira	Leila / Meilai	14h às 17h
05/03 – Sexta-feira	Salvador / Meilai	08h às 12h
05/03 –Sexta-feira	Leila / Meilai	14h às 17h
08/03 – Segunda-feira	Mirian / Salvador	08h às 12h
08/03 – Segunda-feira	Leila / Meilai	14h às 17h
09/03 – Terça-feira	Meilai / Salvador	08h às 12h
09/03 – Terça-feira	Leila / Carolina	14h às 17h
10/03 –Quarta-feira	Gislaine / Salvador	08h às 12h
10/03 –Quarta-feira	Leila / Meilai	14h às 17h
11/03 –Quinta-feira	Salvador / Mirian	08h às 12h
11/03 –Quinta-feira	Leila / Marlla	14h às 17h
12/03– Sexta-feira	Mirian / Salvador	08h às 12h
12/03– Sexta-feira	Leila / Meilai	14h às 17h

A Conselheira Meilai Shen solicita as fichas de inscrições por segmentos impressas, para ficar na sala do COMUS, caso seja preciso, e duas urnas para utilizar no dia da eleição dos trabalhadores para a Sr.<sup>a</sup> Miriam Andrade. Faz uso da palavra a Sr.<sup>a</sup> Miriam Andrade solicitando um modelo de folder. A Conselheira Meilai Shen orienta a Sr.<sup>a</sup> Miriam Andrade que a ficha de inscrição precisa ser colocada no site da prefeitura, caso se tenha dúvidas, ir conversando para assim sanar. Faz uso da palavra a Conselheira Gislaine Costa sugerindo formar um grupo pelo WhatsApp, ficando a Conselheira Leila Mara responsável em montar esse grupo de trabalho. Após atualizar o Edital e os presentes aprovarem, foi assinado pela Comissão Eleitoral. Sem mais nada a discutir se deu por encerrada a reunião às 15:30hs. E eu Meilai Jesus Shen, lavro essa Ata.



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE PINDAMONHANGABA-  
COMUS**

<b>SEGMENTO</b>	<b>NOME</b>	<b>ASSINATURA</b>
<b>COMISSÃO ELEITORAL</b>	Salvador Batista dos Santos	
<b>COMISSÃO ELEITORAL</b>	Leila Mara da Silva	
<b>COMISSÃO ELEITORAL</b>	Meilai Jesus Shen	
<b>COMISSÃO ELEITORAL</b>	Gislaine Cristina da Silva Costa	
<b>APOIO</b>	Marlla Christine dos Reis Donola	
<b>APOIO</b>	Mirian Andrade	
<b>APOIO</b>	Carolina Florença Marcondes de Souza	